



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU
CNPJ: 01.612.630/0001-80

D E C L A R A Ç Ã O

DIÁRIAS INTERNACIONAIS

Declaro, para os devidos fins, em cumprimento à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e às normativas da ATRICON (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil), que não existe LEGISLAÇÃO PARA DIÁRIAS FORA DO PAÍS e não houve repasses de valores internacionais no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

São João do Carú – MA, 31 de dezembro de 2024.

IGOR CRISTENE DA CONCEIÇÃO SILVA

Presidente da Câmara Municipal